



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA**

ANEXO II

***CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR***

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. O currículo do concurso para professor adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A pontuação interna dos quesitos de cada quadro será definida pelo departamento que organiza o concurso.
4. O departamento poderá colocar um grau máximo por subitem nas categorias que considerar pertinente.
5. Observamos que o departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 1a– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

PROFESSOR ADJUNTO

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
Diploma de Graduação plena(máximo 2)	20		
Certificado de Especialização (máximo: 2)	20		
Diploma de Mestrado (máximo: 2)	40		
Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)	20		
Pontuação do Candidato no Quadro 1			

QUADRO 1b– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

PROFESSOR ASSISTENTE

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
Diploma de Graduação plena(máximo 2)	20		
Certificado de Especialização (máximo: 2)	20		
Diploma de Doutorado (máximo: 2)	50		
Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)	20		
Pontuação do Candidato no Quadro 1			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 2–PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
(Pontuação Máxima: 370 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes	35		
2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B2 a B5, segundo Qualis/Capes	25		
2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas	45		
2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas	40		
2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional	35		
2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional	30		
2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional (máx. 96 pontos)	12		
2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas (máx. 64 pontos)	8		
2.9. Mapa publicado indexado (máx. 96 pontos)	12		
2.10. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)	25		
2.11. Resumo em Anais de Congressos (máx. 120 pontos)	20		
2.12. Tradução de livro didático ou científico indexado	25		
2.13. Obra artística (máx. 96 pontos)	12		
2.14.- Exposição individual (artística ou científica) (máx. 96 pontos)	12		
2.15.- Exposição coletiva (artística ou científica) (máx. 64 pontos)	8		
2.16. Curadoria de exposições científicas nível internacional /ou Coleções Científicas (máx. 64 pontos)	8		
2.17. Aplicativo/"Software" com registro/ projeto na área com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional	35		
2.18. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado	10		
2.19. Produção técnica em filme e vídeo na área (máx. 96 pontos)	12		
2.20. Artigo em jornais de grande circulação (máx. 64 pontos)	8		
2.21. Patente	45		
Pontuação do Candidato no Quadro 2			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO
(Pontuação Máxima: 220 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
3.1. Participação em corpo editorial de periódicos	30		
3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais (máx. 32 pontos)	4		
3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos	10		
3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais (máx. 32 pontos)	4		
3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente	15		
3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado	15		
3.7. Participação em bancas de graduação	5		
3.8. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica (máx.32 pontos)	4		
3.9. Pós-doutorado ou especialização em área profissional específica	20		
3.10. Orientação de mestrado *	15		
3.11. Orientação de doutorado *	25		
3.12. Orientação de pós-doutorado *	30		
3.13. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID)*	5		
3.14. Co-orientação de doutorado*	15		
3.15. Co-orientação de mestrado*	10		
3.16. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão	30		
3.17. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão	20		
Pontuação do Candidato no Quadro 3			

* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL
(Pontuação Máxima: 310 pontos)**

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo	50		
4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo	50		
4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo	60		
4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais)	40		
4.5. Docência na Educação Básica por ano (no caso de concurso para o CAP o item é valorado como 3.1)	50		
4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	40		
4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	20		
4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato	20		
4.9. Experiência profissional na área por ano	30		
4.10. Monitoria por ano (máx. 10 pontos)	5		
Pontuação do Candidato no Quadro 4			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA**

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INSCRITOS EM COTAS PARA POPULAÇÃO
HIPOSSUFICIENTE ECONOMICAMENTE**

Nome: _____

Ficha de inscrição nº: _____

Número no CadÚnico: _____

Declaro ser pessoa com hipossuficiência econômica no momento da inscrição e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para população com hipossuficiência econômica, prevista na Lei Estadual nº 7.747/2017, de acordo com os critérios e procedimentos estipulados no Edital do Concurso Público.

Estou ciente de que terei que comprovar a minha condição, bem como possuir renda familiar per capita de até meio salário mínimo conforme previsto em lei, no Edital do concurso e eventuais retificações.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente das sanções penais, administrativas e civis, no caso de falsidade das informações prestadas.

Declaro também estar ciente de todas as regras previstas na legislação específica, no Edital, e nas retificações do Concurso.

Data: ____/____/____

Assinatura

Relação de documentos a serem anexados para candidatos à cota para população hipossuficiente economicamente:

- a) Conta de energia elétrica dos últimos três meses do ano em curso ou declaração de próprio punho do não recebimento de energia elétrica, ou, em caso de energia comunitária, Declaração da Associação de Moradores ou equivalente;
- b) Último contracheque e carteira de trabalho (folhas de rosto, de contratação e da última atualização salarial), ou Termo de rescisão de contrato com comprovante da data de exoneração, ou comprovante de recebimento de auxílio desemprego ou cópia do Cartão de recebimento do INSS e valor do benefício (de todas as pessoas que residam com o candidato);
- c) Conta de telefone fixo e celular dos últimos três meses do ano em curso ou Declaração de próprio punho do não recebimento de conta de telefone fixo e celular (de todas as pessoas que residam com o candidato);

Observação: (1) “Servirá como prova suficiente para a concessão de isenção da taxa de inscrição a só comprovação de inscrição do candidato no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.” Não havendo o cadastro, para os casos de concessão de isenção, apresentar os documentos acima mencionados.

(2) É obrigatório o envio de fotocópia de documento de identidade e do CPF do declarante.